



PARECER Nº 01 DE 2018 – CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2018, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Geralda Florisbela Gonçalves Soares."

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2018, de autoria do ilustre Deputado Wasny de Roure, que tem por finalidade conceder Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Geralda Florisbela Gonçalves Soares.

Em sua justificação o Autor apresenta a trajetória da homenageada, enfatizando os aspectos que justificam a concessão da honraria.

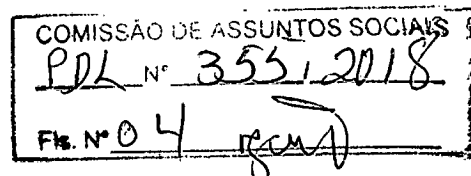
Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versam sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.

O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



Geralda Florisbela chegou a Brasília nos idos de 1960, quando foi morador com sua família em Sobradinho. Sobreviveu a diversas agruras durante a infância, fato que a obrigou a trabalhar desde cedo. Casou-se aos 20 anos de idade e desse enlace nasceram três filhos, realidade que fez com que voltasse a estudar. Entre os vários cursos que fez, concluiu com mérito o de técnica em vendas, o qual a levou a tornar-se a primeira caixeira viajante de medicamentos em Brasília.

Essa nossa honorável cidadã fundou em sua casa uma associação de mulheres, com o intuito de proteger aquelas que eram vítimas de violência doméstica. Para assistir melhor as violentadas que costumeiramente a procurava formou-se em Assistência Social. Com isso, ela hoje atende a 348 mulheres, conseguindo empoderá-las e profissionalizá-las em diversas áreas. A entidade por ela criada, oficialmente denominada Associação das Mulheres de Sobradinho II, distribui enxovais e cestas básicas, e oferece ainda as vítimas de violência que a procura atendimento psicológico, jurídico e social.

Devido a esse relevante trabalho social Geralda Florisbela merece, sem qualquer dúvida, ser homenageada com a honraria objeto da propositura em análise.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2018, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

Presidente

Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

